

Projeto “Menos é Mais”

Ano letivo: 2018-19

Projeto Menos é Mais - Projeto a desenvolver nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês, no âmbito do Plano de ação estratégica, com vista à promoção do sucesso escolar.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Tendo em vista um ensino mais personalizado, e, ao abrigo da alínea c) do ponto 3 do Artigo 32.º do Despacho normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril, conforme o Projeto de Intervenção do Diretor do Agrupamento das Escolas do Viso, asseguram-se, também para o ano letivo de 2018-19, os recursos necessários ao desenvolvimento do projeto Menos é Mais, continuando a garantir um ensino capaz de colmatar lacunas impeditivas de sucesso escolar nas disciplinas de Português e Matemática, mas também incluindo, neste projeto, a disciplina de Inglês. O Projeto, denominado *Menos é Mais*, prossegue no âmbito da autonomia que o Agrupamento de Escolas do Viso tem, e apresenta como objetivos gerais, primordiais, os que se enunciam no ponto 2- “Objetivos gerais”, cuja reformulação, relativamente ao ano letivo de 2017/18 se afigurou pertinente, ao ser avaliado como uma mais valia inquestionável no respeitante à personalização do ensino, com resultados positivos, mas com aspetos a melhorar, nomeadamente, no que concerne à pertinência de assegurar que os Apoios Pedagógicos Acrescidos fiquem a cargo dos professores das respetivas turmas.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1. Continuar a garantir o respeito pelo ritmo de aprendizagem dos alunos, através da formação de grupos de apoio de Inglês, Português e Matemática, em cada turma, cujo apoio será prestado pelos respetivos professores da turma das disciplinas antes mencionadas;
- 2.2. Colmatar lacunas impeditivas de sucesso escolar nas disciplinas de Inglês, Português e Matemática;
- 2.3. Prestar um atendimento mais personalizado às dúvidas dos alunos, garantindo a compatibilidade entre atividades de recuperação e de desenvolvimento, com apoio semanal que permitirá a realização de atividades de reforço das aprendizagens;
- 2.4. Privilegiar o acompanhamento sempre presencial dos professores titulares de Matemática, Inglês e Português nas aulas e nos apoios pedagógicos acrescidos;
- 2.5. Assegurar o cumprimento dos programas e metas em vigor.

3. REGULAMENTO

- 3.1. O horário de cada turma integrará, desde o início do ano letivo, os apoios de Português, Matemática e Inglês.
- 3.2. Conjuntamente com os horários das turmas será afixada a listagem dos alunos que integrarão os grupos de apoio de cada turma.

3.3. Desta forma, os alunos e os respetivos encarregados de educação tomarão conhecimento, antes do início do calendário escolar, da mancha horária integral semanal.

3.4. O Projeto Menos é Mais continua a exigir, desde o seu primeiro momento, um trabalho de diagnose rigoroso; saliente-se a importância da avaliação diagnóstica, na qual se basearam as propostas para frequência de Apoio Pedagógico Acrescido às disciplinas de Português, Matemática e Inglês.

3.5. Nas turmas cujas propostas para apoio pedagógico acrescido, no último momento de avaliação do ano letivo transato, ultrapassavam os 10 alunos, constam já nos respetivos horários dois tempos de apoio para cada uma das três disciplinas antes referenciadas, com vista à criação de dois grupos de apoio por disciplina. Na formação dos dois grupos de apoio destas turmas, deverão ser tidas em conta as dificuldades/ potencialidades diagnosticadas, bem como as características individuais de cada aluno, assegurando a diminuição de lideranças/alianças potenciadoras de indisciplina.

3.6. O trabalho de equipa pedagógica, assegurado nos horários letivos de cada docente/equipa pedagógica - vide REP-APA (Reunião da Equipa Pedagógica –Apoio Pedagógico Acrescido) deverá priorizar: a planificação atempada das atividades letivas; a elaboração de matrizes maioritariamente comuns para os diversos momentos de avaliação e de outros materiais necessários; a aferição dos critérios de correção de todos os instrumentos de avaliação; a aferição das aprendizagens e, conseqüentemente, das avaliações.

3.7. As reuniões das equipas pedagógicas contarão obrigatoriamente com a participação semanal dos professores de Português, Matemática e Inglês e Diretor/a de Turma do conjunto de turmas apresentado nos horários dos docentes dos grupos 230 e (2º Ciclo) 300, 320 e 500 (3º Ciclo). Estas reuniões serão presididas, pelos respetivos Diretores de turma, num regime de rotatividade.

3.8. As listagens dos grupos de apoio, caso sofram reformulações, de inclusão e/ou exclusão de alunos deverão ser enviadas para os e-mails institucionais do/a Diretor/a de Turma respetivo/a e da Coordenadora TEIP.

3.9. O Diretor de Turma, com vista a uma comunicação inequívoca com os Encarregados de Educação, deve acautelá-la em tempo útil, tendo em conta eventuais decisões tomadas nas reuniões semanais da Equipa Pedagógica ou na Reunião da Equipa Pedagógica APA.

3.10. No 1.º Ciclo as dificuldades manifestadas pelos alunos a Português e Matemática serão colmatadas na componente curricular de Apoio ao Estudo. Nesse sentido, o tempo da componente curricular Apoio ao Estudo será comum por ano de escolaridade em cada estabelecimento de ensino, permitindo assim a criação de grupos de alunos com diferentes capacidades de aprendizagens, sendo afetados os recursos disponíveis do agrupamento.

3.11. Além da estratégia definida no ponto anterior os docentes afetos ao apoio podem eventualmente trabalhar, conjuntamente, na sala de aula, com o professor Titular de Turma.

3.12. O professor Titular de Turma estará sempre, por inerência, na posse de toda a informação necessária para comunicar com os Encarregados de Educação.